LEI MUNICIPAL N° 2709.09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 40.000,00
SUB TOTAL .....R$ 40.000,00
T O T A L .....R$ 40.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso:
a) Superávit Financeiro 2022 - Ministério da Economia, Equipamentos.....R$ 32.000,00
a) Excesso da Arrecadação 2023.....R$ 8.000,00
SUB TOTAL.....R$ 40.000,00
T O T A L .....R$ 40.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento